



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 029/2022-FMS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Ieda Priscila de Vasconcelos Campos, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73, e do outro lado a Empresa **Maria Flavia K dos Santos Garcia - ME**, CNPJ: **26.574.646/0001-76**, com sede na Rua da Matriz, nº 150, Centro, Bezerros-PE, Fone: (81) 99839-2258, email: mfksgodontologico@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. Maria Flávia Karoline dos Santos Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7236308 SDS-PE e do CPF nº 086.572.174-22, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à **contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde**, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura de crepe 20cm x 3,0m - Contendo 13 fios/cm2. Confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.Unidade.	unidade	Biotextil	13500	R\$ 0,40	R\$ 5.400,00
2	Avental descartável tamanho único confeccionado com falso tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço, manga longa gramatura 30, acabamento em overlock. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	unidade	Hndesc	11250	R\$ 2,30	R\$ 25.875,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	Campo Operatório 45x50cm estéril, pacote c/ 05 unidades - Compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadaço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadaço duplo de aproximadamente 18cm. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. Pacote com 05 unidades.	pacote	Descarpack	6750	R\$ 4,20	R\$ 28.350,00
4	Compressa cirúrgica 7,5 x 7,5, estéril - com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pct c/10 unid 11 fios.	pacote	Megatex	56250	R\$ 0,33	R\$ 18.562,50
5	Dispositivo intravenoso para acesso periférico com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR 32, com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sangüíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Descarpack	11250	R\$ 0,87	R\$ 9.787,50
6	Dispositivo intravenoso para acesso periférico com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR 32, com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sangüíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Descarpack	11250	R\$ 0,88	R\$ 9.900,00
11	Luva de látex para procedimento, tamanho Extra Pequena não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. caixa c/ 100 unidades.	caixa	Nugard	450	R\$ 41,50	R\$ 18.675,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Seringa descartável 5 ml, com agulha 25x7, com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR (Norma Regulamentadora) 32. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Injex	22500	R\$ 0,43	R\$ 9.675,00
15	Seringa descartável 10ml, com agulha 25x7, com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR (Norma Regulamentadora) 32. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênica, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Injex	22500	R\$ 0,45	R\$ 10.125,00
16	Seringa descartável 20ml, com agulha 25x8, com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR (Norma Regulamentadora) 32. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Injex	11250	R\$ 0,73	R\$ 8.212,50
17	Seringa p/ insulina desc. c/ agulha fixa 12 x 0,33mm - 100 UI - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação de 02 em 02 UI, visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Descarpack	11250	R\$ 0,32	R\$ 3.600,00
18	Tubo para aspiração em PVC silicônico, número 204, atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniformes. Estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Pacote com 2 metros.	unidade	Galdi	1350	R\$ 2,76	R\$ 3.726,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19	CAPOTE IMPERMEAVEL TAMANHO ÚNICO, ATÓXICO.	Unidade	Hndesc	4500	R\$ 3,80	R\$ 17.100,00
21	Atadura de crepe 20cm x 3,0m - Contendo 13 fios/cm2. Confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.Unidade.	unidade	Biotextil	4500	R\$ 0,48	R\$ 2.160,00
22	Avental descartável tamanho único confeccionado com falso tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço, manga longa gramatura 30, acabamento em overlock. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	unidade	Hndesc	3750	R\$ 2,80	R\$ 10.500,00
23	Campo Operatorio 45x50cm estéril, pacote c/ 05 unidades - Compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. Pacote com 05 unidades.	pacote	Descarpack	2250	R\$ 4,20	R\$ 9.450,00
24	Compressa cirúrgica 7,5 x 7,5, estéril - com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pct c/10 unid 11 fios.	pacote	Megatex	18750	R\$ 0,33	R\$ 6.187,50
25	Dispositivo intravenoso para acesso periférico com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR 32, com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sangüíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Descarpack	3750	R\$ 0,87	R\$ 3.262,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	Dispositivo intravenoso para acesso periférico com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR 32, com cateter externo, radiopaco, flexível, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável com bisel trifacetado e biangulado, com câmara transparente de refluxo sanguíneo, com protetor de encaixe. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Descarpack	3750	R\$ 1,05	R\$ 3.937,50
27	Escova para citopatologia, com cerdas macias, estéril, embalagem individual, Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação expedida por órgão competente. Frasco com 1000ml	unidade	Kolplast	2625	R\$ 1,49	R\$ 3.911,25
28	Luva de látex para procedimento, tamanho Grande não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. caixa c/ 100 unidades.	caixa	Nugard	225	R\$ 48,90	R\$ 11.002,50
29	Luva de látex para procedimento, tamanho Média não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. caixa c/ 100 unidades.	caixa	Nugard	375	R\$ 48,90	R\$ 18.337,50
30	Luva de látex para procedimento, tamanho Pequena não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. caixa c/ 100 unidades.	caixa	Nugard	375	R\$ 48,90	R\$ 18.337,50
31	Luva de látex para procedimento, tamanho Extra Pequena não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. caixa c/ 100 unidades.	caixa	Nugard	150	R\$ 48,90	R\$ 7.335,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	Seringa descartável 5 ml, com agulha 25x7, com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR (Norma Regulamentadora) 32. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Injex	7500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
35	Seringa descartável 10ml, com agulha 25x7, com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR (Norma Regulamentadora) 32. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênica, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Injex	7500	R\$ 0,42	R\$ 3.150,00
36	Seringa descartável 20ml, com agulha 25x8, com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR (Norma Regulamentadora) 32. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Injex	3750	R\$ 0,69	R\$ 2.587,50
37	Seringa p/ insulina desc. c/ agulha fixa 12 x 0,33mm - 100 UI - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação de 02 em 02 UI, visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Descarpack	3750	R\$ 0,38	R\$ 1.425,00
38	Tubo para aspiração em PVC siliconizado, número 204, atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniformes. Estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Pacote com 2 metros.	unidade	Galdi	450	R\$ 2,95	R\$ 1.327,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50	Atadura de crepe 10cm x 3,0m - Contendo 13 fios/cm2. Confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. Unidade.	unidade	Biotextil	18000	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
62	Cateter Nasal p/ Oxigênio tipo óculos, flexível, descartável, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e data de validade.	unidade	Mark med	6000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
68	Dispositivo para punção venosa periférica nº 25 G - Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Lamedid	4500	R\$ 0,32	R\$ 1.440,00
69	Dispositivo para punção venosa periférica nº 23 G - Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Lamedid	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
70	Dispositivo para punção venosa periférica nº 21 G. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Lamedid	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

71	Dispositivo para punção venosa periférica nº 19 G. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Lamedid	6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
75	Equipo para soro microgotas com pinça roldana - câmara flexível, composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em PVC, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante, e adaptador Luer. Estéril, atóxico, apirogênio. embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando de dados de identificação e procedência, lote, data e tipo esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com Frasco de Soros Sistema Fechado.	unidade	Descarpack	6000	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
80	Espéculo vaginal descartável modelo collin, tamanho P, com dispositivo de abertura parafuso borboleta	unidade	Kolplast	9000	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
81	Espéculo vaginal descartável modelo collin, tamanho M, com dispositivo de abertura parafuso borboleta	unidade	Kolplast	9000	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
82	Espéculo vaginal descartável modelo collin, tamanho G, com dispositivo de abertura parafuso borboleta	unidade	Kolplast	4500	R\$ 0,94	R\$ 4.230,00
105	Guia para Entubação Endotraqueal de aço inoxidável com botão. Infantil	unidade	Bougie Medtec	180	R\$ 27,00	R\$ 4.860,00
109	Lençol hospitalar 70cm x 50 m de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	rolo	Vigo	900	R\$ 6,28	R\$ 5.652,00
122	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25x7, com dispositivo de segurança de acordo com as exigências da NR (Norma Regulamentadora) 32. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	Injex	22500	R\$ 0,34	R\$ 7.650,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

170	Ideal para embrulhar e proteger produtos e objetos submetidos à esterilização a ETO ou autoclave. O Invólucro para esterilização ProtClean é confeccionado em não tecido SMS de 4ª geração com barreira bacteriológica. É adequado para esterilização de qualquer material por possuir a propriedade de maleabilidade. Possibilita a entrada e saída do agente esterilizante sem danos físicos ao produto, ficando livre de resíduos tóxicos.	unidade	Hospflex	300	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
171	polipropileno, atóxico, barreira bacteriana BFE (Eficiência a filtração de bactérias>85%), resistente ao rasgo e a tração, tudo isso com alta maleabilidade.	unidade	Hospflex	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
194	Autoclaves, materiais para esterilização, descartáveis,	unidade	Amcor	150	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
199	esponja de gelatina estéril, de origem animal, insolúvel em água, fácil de manejar e reabsorvível	unidade	Maquira	90	R\$ 139,60	R\$ 12.564,00
200	indicador químico para esterilização de material em autoclave, contendo 25 autoadesiva	unidade	Essence dental	90	R\$ 56,60	R\$ 5.094,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 374.012,25** (trezentos e setenta e quatro mil doze reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal dos Saúde de Bezerros
ÓRGÃO	18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE	18001	Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	10008	Programa de ações estratégicas no combate a pandemia do covid - 19
AÇÃO	2.1111	Enfrentamento de Emergência Covid 19
FONTE DE RECURSO	51	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
FONTE DE RECURSO	53	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado
FONTE DE RECURSO	3	3-Impostos e Transferência Saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ÓRGÃO	18000	Secretaria de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO	2.88	Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar de Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
FONTE DE RECURSO	51	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
FONTE DE RECURSO	3	3-Impostos e Transferência Saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ÓRGÃO	18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE	18002	Fundo municipal de saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	1002	Atenção Básica a Saúde da População
AÇÃO	2.87	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde
FONTE DE RECURSO	51	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
FONTE DE RECURSO	53	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado
FONTE DE RECURSO	3	3-impostos e transferência saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de consumo

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal de Saúde de Bezerros
ÓRGÃO	18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE	18002	Fundo municipal de saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA	1004	Assistência Farmacêutica
AÇÃO	2.89	Manutenção da Assistência Farmacêutica básica
FONTE DE RECURSO	51	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
FONTE DE RECURSO	3	3-Impostos e Transferência Saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal de Saúde de Bezerros
ÓRGÃO	18000	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA	1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2.90	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
FONTE DE RECURSO	51	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
FONTE DE RECURSO	3	3 - Impostos e Transferências Saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ÓRGÃO	18000	SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA	1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AÇÃO	2.91	Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial
FONTE DE RECURSO	51	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
FONTE DE RECURSO	3	Impostos e Transferências Saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ÓRGÃO	18000	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	18002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	10002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.920	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO	3	Impostos e Transferências Saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

UNIDADE GESTORA	20004	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
ÓRGÃO	18000	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	18001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	1010	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.85	Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades
FONTE DE RECURSO	3	Impostos e Transferências Saúde
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, em períodos sucessivos, até completar 60 (sessenta) meses. Com a possibilidade de prorrogações para os exercícios subsequentes, respeitando os limites consignados no inciso II, caput do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

A entrega se dará de forma parcelada, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

I Advertência;

II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvomotivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

É dever do Contratante efetuar o pagamento através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a (s) Nota (s) Fiscal (is) devidamente atestada (s) pelo Secretário ou Funcionário habilitado.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 007/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 13 de janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.486.604/0001-31

CONTRATANTE

MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA – ME

CNPJ: 26.574.646/0001-76

CONTRATADO

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA